



## **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo  
SEDUC - Secretaria de Educação

### **PORTARIA SEDUC Nº. 019/2026**

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **CONSIDERANDO:**

- a) O disposto na Lei Municipal nº. 1.820, de 16 de dezembro de 2016, que autoriza o repasse de recursos às Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais, com a consequente celebração de Termo de Colaboração entre as partes, conforme o disposto no art. 6º do referido diploma legal;
- b) A necessidade do monitoramento e avaliação da parceria, assim como determina o art. 35, inc. V, “h” da Lei Federal nº. 13.019/14 e art. 30 do Decreto nº. 6.186/17;
- c) O parecer jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo nº. 17.856/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre o Município da Estância Balneária de Praia Grande e Associação de Pais e Mestres – APMs da E.M. Joaquim Ferreira Augusto Mourão integrada pelos seguintes servidores: **Ana Paula Cândido da Silva, Alexsandro Braz de Almeida, Serena Gomes de Melo, Israel Batista Oliveira e Gledson de Paiva Ferreira.**

Parágrafo único. Havendo algum impedimento dos membros, este deverá ser substituído imediatamente.

**Art. 2º.** Compete à comissão de avaliação e monitoramento:

I - acompanhar a execução da parceria celebrada com o intuito de aprimorar os procedimentos.

II - fomentar o controle de resultados.

III - avaliar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria.

Parágrafo único: O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os instrumentos dispostos no Termo de Colaboração assinado pelas partes, assim como o previsto na legislação federal e municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SEDUC nº. 105/2025.

**Município da Estância Balneária de Praia Grande**, ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, ano sexagésimo da emancipação.

  
**Patrícia Conceição Almeida Dias**  
**Secretária de Educação**